



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 145/2025, de 5 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 87.163,03, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2817-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$37,42
2.621.0000.4212	(SF) - Qualificação das Ações Materno-Paterno Infantil	37,42
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.303.160.2820-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.664,10
2.621.0000.4050	(SF) - FARMACIA BASICA (fonte estadual) Ex Anterior	1.664,10
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.16.482.190.1903-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$1.520,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	1.520,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.1804-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$49.962,58
2.621.0000.4212	(SF) - Qualificação das Ações Materno-Paterno Infantil	49.962,58
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.1804-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$11.020,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.020,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.1804-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$22.958,93
1.621.0000.4050	FARMÁCIA BÁSICA (Fonte Estadual)	22.958,93

Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$49.962,58
2.621.0000.4212	(SF) - Qualificação das Ações Materno-Paterno Infantil	49.962,58
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$37,42
2.621.0000.4212	(SF) - Qualificação das Ações Materno-Paterno Infantil	37,42
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.664,10



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e Instituído
pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição – LXX
Ano 2025
05 de junho de 2025

2.621.0000.4050	(SF) - FARMACIA BASICA (fonte estadual) Ex Atenrior	1.664,10
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.302.160.2819-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$11.020,00
1.500.1002.0001	Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.020,00
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		R\$1.520,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	1.520,00
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		R\$22.958,93
1.500.0000.0001	Recurso Livre	22.958,93

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA – AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Objeto: gêneros alimentícios para os participantes dos projetos do CRAS Esperança. Abertura: 23/06/2025 as 8h30min. Plataforma: www.pregaobanrisul.com.br. Critério de julgamento: menor preço unitário. Modo de disputa: aberto. Esclarecimentos: no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Informações: fone (55) 3197 0063, e-mail: compras@boavistadoincra.rs.gov.br. Legislação aplicável: Lei 14.133/2021, LC 123/06, LC 147/14, Decreto Municipal nº 29/2024.

Boa Vista do Incra, 03 de junho de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 138/2025, de 28 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.26.782.140.2605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	30.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.365.200.2711-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.500.1001.0001	Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		



07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.365.200.2715-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.500.1001.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.110.2201-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$2.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	2.000,00
Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$2.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	2.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$30.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	30.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.365.200.1704-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$3.000,00
1.500.1001.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.365.200.1707-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$3.000,00
1.500.1001.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADODO EDITAL N° 02/2025

O Prefeito Municipal do Município de Boa Vista do Incra, homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 02/2025, para contratação por prazo determinado, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – ÁREA 01, Agente Comunitário de Saúde – ÁREA 06, Professor de atendimento educacional especializado (AEE) e Professor de Linguagens; e ainda a seleção de profissional em cadastro reserva para as funções Assistente Social – Saúde, Monitor de Aluno, Motorista Operador – Saúde, Professor de Educação Infantil, Técnico em Enfermagem, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e art. 237 a 239 da Lei Complementar nº 001/2002, art. 45 da Lei Municipal nº 1.268/2018, e art. 44 e 45 da Lei Municipal 1267/2018, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 12/2017, alterado pelo Decreto nº 165/2020 e Decreto nº 69/2025.

Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ÁREA 01:

Nº da Inscrição	Nome	Nota	Classificação
------------------------	-------------	-------------	----------------------



004	Marli Bullé da Silva	50	1º
044	Jovana de Souza Moreira	42	2º
051	Merolin Eduarda Carvalho de Souza	38	3º
053	Larissa Hemellyn Cabral	33	4º
016	Franciele Teixeira Batista da Rocha	24	5º
052	Anderson Costa de Campos	0	6º

Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ÁREA 06:

Nº da Inscrição	Nome	Nota	Classificação
026	Geremias Thadeu de Souza	50	1º
015	Márcia de Toledo Pereira	50	2º
045	Yasmin Rogeri Krolow	29	3º
017	Jéssica Romacele Gonçalves de Souza	5	4º

Cargo de Assistente Social - Saúde:

Nº da Inscrição	Nome	Nota	Classificação
022	Monalize Facco Soares	80	1º
014	Nazaré Zanchi Ferraz	46	2º
008	Neila Taciana Padilha Fogliatto	37	3º

Cargo de Monitor de Aluno:

Nº da Inscrição	Nome	Nota	Classificação
023	Luciane Wiberling Antonello	45	1º
041	Evelyn Maciel da Silva	35	2º
024	Maria Eduarda de Souza	15	3º
025	Cristiane Hinning Horbach	15	4º
047	Sabrina Roveda	5	5º
030	Brendha Midon Camargo	0	6º
043	Raquel Pastorio	0	7º

Cargo de Motorista Operador - Saúde:

Nº da Inscrição	Nome	Nota	Classificação
050	Cássio Leonardo Rocha	40	1º
018	Alessandro Silveira Mendonça	30	2º
036	Zenoé Souza de Souza	25	3º
021	Ricardo Vargas Medina	25	4º
007	Alexandre de Freitas	10	5º
002	Juliano Vieira dos Santos	10	6º
027	Flávio Tessári Pereira	10	7º
001	Guilherme Silva de Souza	00	8º
040	Paulo Jair Fernandes Pereira	00	9º



Cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE):

Nº da Inscrição	Nome	Nota	Classificação
006	Leidimara de Fátima Alves dos Santos	75	1º
032	Elvani Aldebrand Elicker	25	2º

Cargo de Professor de Educação Infantil:

Nº da Inscrição	Nome	Nota	Classificação
011	Daiana de Moura Pinali	80	1º
031	Sandra de Fátima Matos Scapin	70	2º
032	Rosana Souza Rodrigues Feil	60	3º
033	Maristela Bergmann	60	4º
037	Eduarda de Oliveira Lima	60	5º
046	Adrieli Boeira da Silva	55	6º
049	Jenifer Pedroso Amorim	50	7º
034	Laura de Oliveira Anschau	45	8º
035	Fátima de Oliveira Anschau	45	9º
019	Laísa da Fonseca Mate Colvero	41	10º
029	Claudia Cristina Ferreira da Silva	35	11º
038	Amanda Veriato Joaquim	25	12º
020	Vitória da Rosa Müller	20	13º
039	Márcia Santos Carvalho	15	14º
010	Karina Vieira de Paula	10	15º

Cargo de Professor de Linguagens:

Nº da Inscrição	Nome	Nota	Classificação
009	Eliane Silveira	30	1º

Cargo de Técnico em Enfermagem:

Nº da Inscrição	Nome	Nota	Classificação
003	Maria Fernanda Horbach Wibiling	70	1º
005	Agatha Cristine dos Santos da Luz	66	2º
042	Andreia Angelita Pereira da Silva	58	3º
028	Thieli da Silva Fenzke	4	4º
012	Bárbara Rochele Antunes dos Santos	4	5º
031	Tuane Ferreira Messerschmidt	0	6º
048	Jocelaine Sieg de Souza Mattos	0	7º



PORTARIA N.º 403/2025

De 04 de junho de 2025.

CONVOCA o Servidor Municipal Gabriel Corso de Lima e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Servidor Municipal Gabriel Corso de Lima , com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 13 de maio de 2025 para que retorne as suas atividades a partir de 02 de junho de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data, retroagindo seus efeitos a partir da data 02 de junho de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 400/2025

De 03 de junho de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor Carlos Silva Dos Santos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Carlos Silva Dos Santos, matrícula nº 569 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 09 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 399/2025

De 03 de junho de 2025.

ALTERA o art.1º da Portaria nº 364/2025 de 09 de maio de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 364/2025 de 09 de maio de 2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Carlos Silva Dos Santos, matrícula nº 569 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 09 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 398/2025

De 03 de junho de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor Evandro de Toledo Colvero e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Evandro de Toledo Colvero, matrícula nº 973 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 09 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 397/2025

De 03 de junho de 2025.

Altera o art.1º da Portaria nº 363/2025 de 09 de maio de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 363/2025 de 09 de maio de 2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1- Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Evandro de Toledo Colvero, matrícula nº 973, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 10 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR BELLINI- PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO